



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de  
Segurança Alimentar e Nutricional  
Rua Dr. Pedrosa, 257  
Centro  
CEP: 80420-120 Curitiba - PR  
Tel.(41) 3350-3800  
smsan@curitiba.pr.gov.br

## **COMUNICADO Nº 14**

**REF.: PROTOCOLO 01-138759/2018 (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019)**

A Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e Modelos da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, nomeada pela Portaria Municipal nº 04/2022 - SMSAN, com finalidade de realizar e revisar a análise técnica das amostras e documentos de produtos de consumo para fins de homologação e cadastro de marcas e modelos, no uso de suas atribuições, informa a **ANULAÇÃO** do item abaixo:

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE Nº 403/2019: AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, 500 ml, marca Vale Fértil, acidez livre 0,8%, EAN nº 7896272009536, publicação em 01/04/2021. Apresentado pela empresa Gran Food Atacadista de Alimentos – EIRELE**

O ato administração é motivado pela inconformidade do produto com as especificações técnicas do item 24 – Azeite de Oliva Extra Virgem, disposta no Anexo III – Descrição dos Itens, do edital de embasamento, no que se refere a acidez (livre  $\leq 0,5\%$ ).

Em atenção ao direito de contraditório e ampla defesa, a empresa possui o prazo de 5 (cinco) dias úteis para **interposição de recurso**, a contar da publicação deste comunicado, conforme artigo 10º, do Decreto Municipal nº 1389/2013. Findo o prazo para o recurso, ficam os demais interessados convidados a **apresentar contrarrazões em igual prazo**.

As peças recursais deverão ser formalmente protocoladas, por escrito, na Sede da SMSAN (Rua Dr. Pedrosa, 257, 1º andar, centro, Curitiba/PR) ou eletronicamente pelo e-mail [protocolosmsan@curitiba.pr.gov.br](mailto:protocolosmsan@curitiba.pr.gov.br).

Curitiba, 21 de junho de 2023.

Andrea Zanon Boetger

**Presidente**

**Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e Modelos da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional**